**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 720, DE 29 DE MAIO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, no art. 3º do Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, bem como no art. 3º da Portaria nº 187, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2012, Seção 1, Página 12, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as relações dos nomes a serem considerados para a escolha e a nomeação dos membros da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, elaboradas a partir das indicações das entidades constantes do Anexo à Portaria nº 187, de 13 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**ANEXO I**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ana Maria Costa de Souza

André Fernando dos Reis Trindade

André Guilherme Lemos Jorge

Antônio Ibañez Ruiz

Benno Sander

Carlos Augusto Abicalil

Carlos Eduardo Bielschowsky

César Callegari

Claudia Maria da Cruz

Dermeval Saviani

Eduardo Fleury Mortimer

Eliete Bouskela

Francisco Aparecido Cordão

Genuíno Bordignon

Geraldo Grossi Júnior

Helena Costa Lopes de Freitas

João Cardoso Palma Filho

José Carlos de Araújo Almeida Filho

José de Jesus Peixoto Camargo

José Eustaquio Romão

José Fernandes de Lima

José Francisco Soares

Kéti Tenenblat

Lisete Regina Gomes Arelaro

Luiz Roberto Alves

Maria Cecília Amendola da Motta

Maria CorrÊA da Silva

Maria Helena Guimarães de Castro

Maria Ieda Nogueira

Marília Sposito

Marta Vanelli

Maurício Holanda

Nigel Brooke

Nilda Guimarães Alves

Nilma Santos Fontanive

Orlando Marques Vieira

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Paulo Speller

Raimundo Moacir Mendes Feitosa

Raulino Tramontin

Roberto Guimarães Boclin

Roberto Py da Silveira

Rogério Augusto Profeta

Romeu Cardozo Rocha Filho

Ronaldo Motta

Waldomiro Pelagio Diniz de Carvalho Loyolla

**ANEXO II**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Alexander Berndt

Alvaro Touver Prata

André Guilherme Lemos Jorge

Antonio Carlos Pavão

Antonio de AraÚjo Freitas Junior

AntÔnio IbAñez Ruiz

Benno Sander

Carlos Augusto Abicalil

Cláudio Cavalcanti Ribeiro

Deisy de Freitas Lima Ventura

Éfrem de Aguiar Maranhão

Eliete Bouskela

Elizete Lanzoni Alves

Erasto Fortes Mendonça

Francisco César de Sá Barreto

Frederico Normanha Ribeiro de Almeida

Helena Costa Lopes de Freitas

Hubert ALQUERES

João Antonio Cabral de Monlevade

José Antonio Lanchoti

José de Jesus Peixoto Camargo

José Eustaquio Romão

José Ivonildo do Rego

José Roberto Geraldine Júnior

José Roberto Provesi

Klinger Marcos Ribeiro

Luiz Carlos Scavarda do Carmo

Luiz Fernandes Dourado

Luiz Roberto Alves

Luiz Roberto liza Curi

Madalena Guasco Peixoto

Manuel Fernando Palacios da Cunha Melo

Maria Isabel da Cunha

Mario César Barreto Moraes

Nelson Cardoso Amaral

Nival Nunes de Almeida

Nuibe Roggero

Olival Freire Junior

Orlando Marques Vieira

Paulo Speller

Pedro Laudinor Goergen

Pietro Novellino

Selma Garrido Pimenta

Sérgio Roberto Kieling Franco

Sofia Lerche Vieira

Virgínia Maria Dantas de Araujo

Yvelise Freitas de Souza

***(Publicação no DOU n.º 105, de 31.05.2012, Seção 2, página 10/11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 722-Nomear LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA, Matrícula SIAPE nº 0045811, para exercer o cargo de Coordenador de Bolsas, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Supervisão e Fomento, da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição da República, CONSIDERANDO a importância e a relevância histórica do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e sua atualidade como documento de referência para a modernização e a condução da política educacional brasileira; CONSIDERANDO o pioneirismo dos signatários do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova no sentido de propor à educação brasileira, diretrizes e orientações com o objetivo de elevá-la à condição de primeira prioridade do país, de modo a convertê-la em política de estado; e CONSIDERANDO o compromisso do MEC em preservar a memória e as ideias pedagógicas dos educadores, dirigentes e líderes da educação que, em épocas passadas, assumiram o compromisso público e a luta por uma educação inclusiva e de qualidade para todos os brasileiros, resolve:

Nº 724-Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do 80º Aniversário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, responsável pela proposição, organização e execução de atividades comemorativas ao longo do ano 2012.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º apresentará, em 30 (trinta) dias, proposta de calendário comemorativo, para aprovação do Ministro de Estado da Educação.

Parágrafo único, O calendário deverá prever atividades ao longo do ano de 2012 e, após aprovado, será executado pelo MEC com a participação e acompanhamento da Comissão.

Art. 3º Fica designada Assessoria de Comunicação Social deste Ministério como instância executiva para assegurar a infraestrutura de funcionamento da Comissão, o cumprimento e o êxito das comemorações e homenagens que forem previstas no calendário comemorativo aprovado pelo Ministério da Educação.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria, será composta dos 9 (nove) membros abaixo indicados, com notório saber na área educacional e respaldo para a execução de suas atividades:

I. Célio da Cunha, Presidente;

II. Arnóbio Marques de Almeida Junior, Secretário Executivo;

III. Flávia Maria de Barros Nogueira, Secretária Executiva Adjunta;

IV. Carlos Roberto Jamil Cury;

V. Moacir Gadotti;

VI. Celso de Rui Beisiegel;

VII. Walter Esteves Garcia;

VIII. Ilona Becskeházy;

IX. Jader de Medeiros Britto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 105, de 31.05.2012, Seção 2, página 11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2012(\*)**

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores, para exercerem a função de coordenador de área adjunto no triênio 2011-2013:

|  |  |
| --- | --- |
| ÁREA | COORDENADOR |
| ARQUITETURA | ANGELA MARIA GORDILHO SOUZA - UFBA |
| CIÊNCIAS BIOLOGICAS I | RENATO DE OLIVEIRA RESENDE – UnB |

Art. 2º O mandato será concomitante ao dos coordenadores de área adjuntos, designados pela Portaria nº 129, de 02 de agosto de 2011, publicada no DOU de 05 de agosto de 2011, Seção 2, página 12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 22-5-2012, Seção 2, página 9, com incorreção no original.

***(Publicação no DOU n.º 105, de 31.05.2012, Seção 2, página 12)***